



DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**Concede a Comenda Mulher Destaque
Carmense a sra. Juliana Couto.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede a Comenda Mulher Destaque Carmense a sra. **Juliana Couto**, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega da comenda, oriunda deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

*Registrado em livro próprio e publicado no
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.
Carmo do Paranaíba/MG, 04/09/2025.*

